



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 460-A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 460-A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.592, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

*Altera o Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema Organizacional, a Estrutura Departamental dos Órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marau e as atribuições dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º Dá nova redação para o inciso II, do Art. 14, do Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte:

“Art. 14...

II – Departamento de Administração:

a) Diretoria de Administração;

a.1) Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios;

a.1.1) Turma de Serviços Administrativos;

a.1.2) Serviço de Protocolo

a.2) Núcleo de Projetos;

a.2.1) Turma de Prestação de Contas e Convênio;

a.3) Núcleo de Patrimônio;

a.3.1) Turma de Almoxarifado;

a.3.2) Turma de Frotas;

a.4) Turma do Posto de Identificação;

...”

Art. 2º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Administração, constante no Art. 15 do Decreto nº. 5.545,

de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Administração	Subsídio
01	Diretor de Administração	CC-5/FG-5
01	Chefe Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Serviços Administrativos	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Protocolo	CC-1/FG-1
01	Chefe de Núcleo de Projetos	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Prestação de Contas e Convênio	CC-2/FG-2
01	Chefe de Núcleo de Patrimônio	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Almoxarifado	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Frotas	CC-2/FG-2
01	Chefe da Turma do Posto de Identificação	CC-2/FG-2
01	Diretor de Compras e Licitações	CC-5/FG-5
01	Chefe do Núcleo de Compras	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Licitações	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Compras e Licitações	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Atendimento	CC-1/FG-1
01	Diretor de Recursos Humanos	CC-5/FG-5
01	Chefe de Turma de Cadastro de Pessoal	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Atendimento e Orientação ao Consumidor	CC-2/FG-2

Art. 3º. Cria a alínea “a”, no inciso I, do art. 29, do Decreto nº. 5.545 de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29...

I - ....

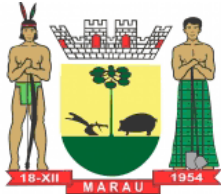
a) Núcleo Administrativo.”

...”

Art. 4º. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, constante no Art. 30 do Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente	Subsídio
01	Chefe de Núcleo Administrativo	CC-3/FG-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 460-A

Página 3 de 4

01	Diretor de Desenvolvimento Econômico	CC-5/FG-5
01	Chefe de Turma de Desenvolvimento Econômico	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Econômico	CC-1/FG-1
01	Assessoria Administrativa e de Projetos	CC-1/FG-1
01	Chefe de Núcleo de Turismo	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Meio Ambiente	CC-3/FG-3
01	Chefe do Serviço de Atendimento	CC-1/FG-1

Art. 5º. Exclui o inciso III e suas alíneas, do art. 35, do Decreto nº. 5.545 de 28 de março de 2019:

Art. 6º. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Social, constante no Art. 36 do Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, excluindo o cargo descrito no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Desenvolvimento Social	Subsídio
01	Diretor Administrativo e de Assistência Social	CC-5/FG-5
01	Chefe de Turma de Serviços Comunitários	CC-2/FG-2
01	Chefe de Núcleo de Acompanhamento ao Idoso	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Apoio e Atendimento	CC-1/FG-1
01	Chefe de Núcleo de Atendimento Social	CC-3/FG-3
01	Chefe do Serviço de Benefícios e Renda	CC-1/FG-1
01	Chefe do Serviço de Orientação e Atendimento	CC-1/FG-1

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### DECRETO Nº 5.593, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 265.350,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) conforme art. 7º, inciso I, alínea a e c da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

		VALOR	FR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
45	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0001
53	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0001
04.131.0002.2008	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
48	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0001
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
68	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00	0001
04.126.0002.1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA		
76	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	0001
04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
71	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	0001
72	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00	0001
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
928	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	350,00	4500
10.303.0116.2052	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
251	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	0040
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
27.812.0127.2090	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
303	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	0001
13.392.0128.2091	PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS SOCIOCULTURAIS		
305	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	176.000,00	0001

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 460-A

Página 4 de 4

provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações e conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	FR
	250.000,00	0001
	350,00	4500

### Anulação de dotações

		VALOR	FR
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.0004.2040		
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
172	4.4.90.52.00	-5.000,00	0040
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	10.301.0114.2042		
	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
731	4.4.90.52.00	-10.000,00	0040
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina